



EDITAL Nº 11/2019

(Publicidade das deliberações tomadas na Assembleia de 06/05/2019, conforme o disposto no art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Manuel Portugal Lage, Presidente da Assembleia de Freguesia de Marvila, torna público que, na sequência da reunião de Assembleia de Freguesia, realizada no dia 06/05/2019, foram aprovadas as seguintes deliberações, destinadas a ter eficácia externa:

ASSUNTO: APRECIACÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

- **Relatório de atividades;**
- **Relatório de gestão;**
- **Conta de gerência.**

Ao abrigo da alínea a) do número 1 do artigo 16.º do Anexo à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterado pela Lei nº 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, sob propostas da Junta de Freguesia, foram presentes à Assembleia os documentos de Prestação de Contas.

Passada a votação, foi a proposta aprovada por maioria com os votos a favor do PS, do PSD e do CDS, os votos contra do PCP e as abstenções do PMMI e BE.

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE LISBOA.

Ao abrigo do disposto no art.º 16º - n) da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na versão atual,, sob proposta da Junta de Freguesia, foi presente à Assembleia a Autorização de celebração de contrato interadministrativo de cooperação com o Município de Lisboa.

Passada a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM O MUNICÍPIO DE LISBOA NO ÂMBITO DA RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS.

Ao abrigo do disposto no art.º 16º - n) da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na versão atual,, sob proposta da Junta de Freguesia, foi presente à Assembleia a Autorização de celebração de contrato de delegação de competências com o Município de Lisboa no âmbito da recolha de resíduos urbanos.

Passada a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM O MUNICÍPIO DE LISBOA NO ÂMBITO DE VÁRIOS PROGRAMAS MUNICIPAIS.

Ao abrigo do disposto no art.º 16º - n) da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na versão atual,, sob proposta da Junta de Freguesia, foi presente à Assembleia a Autorização de celebração de contrato de delegação de competências com o Município de Lisboa no âmbito de vários programas municipais.



Passada a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM O MUNICÍPIO DE LISBOA NO ÂMBITO DA MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES E EXPECTANTES DA FREGUESIA.

Ao abrigo do disposto no art.º 16º - n) da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na versão atual,, sob proposta da Junta de Freguesia, foi presente à Assembleia a Autorização de celebração de contrato de delegação de competências com o Município de Lisboa no âmbito da manutenção de áreas verdes e expectantes da Freguesia.

Passada a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.

ASSUNTO: APROVAÇÃO DA 1ª REVISÃO DO ORÇAMENTO DA FREGUESIA PARA 2019 E DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.

Ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do Art.º 16 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, sob proposta da Junta de Freguesia, foi presente à Assembleia a Aprovação da 1ª Revisão do Orçamento da Freguesia para 2019 e do Plano Plurianual de Investimentos.

Passada a votação, foi a proposta aprovada por maioria com os votos a favor do PS, do PSD, do CDS e de BE e as abstenções do PCP e do PMMI.

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A CASA DO CONCELHO DE CASTRO DAIRE.

Ao abrigo do disposto nos artigos 9.º, n.º1, alíneas i) e j), e 16.º, alínea n) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, foi presente à Assembleia a Autorização de Celebração de Protocolo de Colaboração com a casa do Concelho de Castro Daire.

Passada a votação, foi a proposta aprovada por maioria com os votos a favor do PS, do PCP, do PSD, do CDS e de BE e a abstenção do PMMI, havendo um elemento da bancada do PS que não votou dado fazer parte dos Corpos Sociais da referida instituição.

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A COOPERATIVA NACIONAL DE APOIO AOS DEFICIENTES.

Ao abrigo do disposto nos artigos 9.º, n.º1, alíneas i) e j), e 16.º, alínea n) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, foi presente à Assembleia a Autorização de Celebração de Protocolo de Colaboração com a Cooperativa Nacional de Apoio aos Deficientes.

Passada a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DAS AMENDOEIRAS.

Ao abrigo do disposto nos artigos 9.º, n.º1, alíneas i) e j), e 16.º, alínea n) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, foi presente à



Assembleia a Autorização de Celebração de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com a Associação de Moradores do Bairro das Amendoeiras.

Passada a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, havendo dois elementos da bancada do PS que não votaram dado fazerem parte dos Corpos Sociais da referida associação.

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O CENTRO DESPORTIVO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA.

Ao abrigo do disposto nos artigos 9.º, n.º1, alíneas i) e j), e 16.º, alínea n) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, foi presente à Assembleia a Autorização de Celebração de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Centro Desportivo da Universidade de Lisboa.

Passada a votação, foi a proposta aprovada por maioria com os votos a favor do PS, do PCP, do PSD, do CDS e do BE e com a abstenção do PMML.

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O CLUBE FERROVIÁRIO DE PORTUGAL.

Ao abrigo do disposto nos artigos 9.º, n.º1, alíneas i) e j), e 16.º, alínea n) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, foi presente à Assembleia a Autorização de Celebração de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Centro Desportivo da Universidade de Lisboa.

Passada a votação, foi a proposta aprovada por maioria com os votos a favor do PS, do PCP, do PSD, do CDS e do BE e com a abstenção do PMML.

ASSUNTO: ACEITAÇÃO DE 25 QUADROS DOADOS PELO ARTISTA RUI FRANCISCO LIMA DE MATOS.

Ao abrigo do disposto NA alínea a) do número 2 do artigo 9.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, 12 de Setembro (regime jurídico das autarquias locais), foi presente à Assembleia a Aceitação de 25 quadros doados pelo artista Rui Francisco Lima de Matos.

Passada a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.

ASSUNTO: ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO DOADO POR MESOTÓNICO, LDA.

Ao abrigo do disposto NA alínea a) do número 2 do artigo 9.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, 12 de Setembro (regime jurídico das autarquias locais), foi presente à Assembleia a Aceitação de Equipamento Médico doado por Mesotónico, Lda..

Passada a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.



Marvila, 06 de maio de 2019

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

Manuel Portugal Lage